

LEI MUNICIPAL N° 1087 DE 14/04/77
PROJETO DE LEI N° 1100
" DISPÖE SOBRE REVOGAÇÃO DAS LEIS N° 944,
DE 16/04/73, N° 1065 E 24/10/76 E N°
1080,DE 28/01/77".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através
de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito
Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Ficam revogadas a Lei n° 944, de
16/04/73, que autorizou a criação da "Fundação Municipal
de Saúde e Assistência", e as Leis n°s. 1065, de 24/10/76
e 1080, de 28/01/77, que concederem doações e subvenções à
referida Entidade, cujo ato de instituição foi declarado nulo
pelo Decreto n° 568, de 28 de março de 1977, por
inobservância ao disposto no art. 24 do Código Civil, no
que se refere à dotação especial de bens livres.

ART° 2° - Ficam ratificados e autorizados
quaisquer atos do Executivo destinados a complementar o
disposto no artigo 1°.

ART° 3° - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 14 de Abril de 1977.

VER.PRES.LAIR FURTADO / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER.
SECRET.JOSE GALVA O DE SOUZA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE